



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.664, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Autógrafo nº 253/2025 – Projeto de Lei nº 308/2025

Altera a Lei nº 8.432, de 25 de março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.432, de 25 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º.....

.....

§8º.....

I -

.....

h) autorização para circulação emitida pelo órgão estadual de trânsito, nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.”(NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33013/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/088E-DC4B-6E19-21C6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 088E-DC4B-6E19-21C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/10/2025 16:38:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/10/2025 17:24:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/088E-DC4B-6E19-21C6>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 11 de outubro de 2025 – Nº 221.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 14/outubro/25 - Ano XLIII – Nº 11.805.